
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Fica aditada ao Projeto de Lei n.º 930/2019 - Mensagem nº 127/2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2020-2023 – a AÇÃO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ATLETAS** - no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - Região de Planejamento 9900 - PROGRAMA: 521 – ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, para execução no período de 2020/2023.

Para atender a presente emenda fica anulado o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Órgão: 23601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – Ação 1248 - Apoio ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer.

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de contribuir para o aprimoramento do Projeto de Lei n. 930/2019, a presente emenda visa a criação da AÇÃO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ATLETAS** para execução no período de 2020/2023 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em virtude da grande demanda referente ao transporte dos atletas mato-grossenses para participarem de competições estaduais e nacionais.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Novembro de 2019

Janaina Riva
Deputada Estadual